



LINHA DE CRÉDITO	BENEFICIÁRIOS	FINALIDADE	TAXA DE JUROS	PRAZOS DE REEMBOLSO E CARÊNCIA
Pronaf Floresta	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F .	<ul style="list-style-type: none"> plano de manejo; manejo; exploração extrativista ecologicamente sustentável; sistemas agroflorestais; enriquecimento de áreas florestais; recomposição e manutenção de APP e área RL e, recuperação de áreas degradadas. 	2,5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> Para projetos de sistemas agroflorestais, exceto para beneficiários enquadrados nos Grupos "A", "A/C" e "B": até 20 anos com carência de até 12 anos; Para demais casos: até 12 anos com carência de até 8 anos.
Pronaf Eco	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F .	<ul style="list-style-type: none"> silvicultura; adequação ou à legislação ambiental; planos de manejo florestal sustentável; recuperação da RL, APP; e recuperação de áreas degradadas; implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas; implantação de das culturas de dendê e seringueira. 	2,5% ao ano para adequação ou regularização ou implantação de viveiros e mudas	<ul style="list-style-type: none"> Projetos de adequação ou regularização: até 10 anos incluindo carência até 5 anos; Projetos de viveiros de muda: até 5 anos incluindo 2 anos de carência; Projetos de silvicultura: até 16 anos, incluídos até 8 anos de carência; Projetos de cultura do dendê: até 14 anos, incluídos até 6 anos de carência; Projetos de cultura da seringueira: até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência.
Pronaf Agroecologia	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F .	Sistemas de base agroecológica ou orgânicos.	2,5% ao ano	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Semiárido	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F .	Implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura produtiva através de projetos de convivência com o Semiárido.	2,5% ao ano	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, a qual poderá ser elevada para até 5 anos.
PRONAF custeio	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F , exceto Grupos "A" e "A/C".	<ul style="list-style-type: none"> cultivo de espécies florestais; cultivo de sistemas de produção de base agroecológica ou de transição. 	2,5% ao ano para açaí, pupunha, cacau, baru, erva-mate e sistemas de base agroecológica 5,5% ao ano para demais culturas florestais	<ul style="list-style-type: none"> Até 2 anos para as culturas agrícolas bianuais; Até 1 ano para as demais culturas agrícolas.
Pronaf Mais Alimentos	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F .	Implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços.	2,5% ao ano para atividades enquadráveis 5,5% para demais finalidades	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência; até 5 (cinco) anos, incluído 1 ano de carência, quando se tratar de caminhonetes de carga.
Pronaf Microcrédito - grupo Pronaf B	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F do Grupo B.	<ul style="list-style-type: none"> implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura; e custeio de atividades de produção e prestação de serviços. 	0,5% ao ano com bônus de adimplência: <ul style="list-style-type: none"> de 25%; e de 40%, quando no sob condições específicas 	Até 2 anos para cada financiamento.
Pronaf A	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F beneficiários PNRA e PNCF em condições específicas.	Atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários.	0,5 % ao ano, com bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até a data de seu vencimento: de 50%	Até 2 anos para cada financiamento.
Pronaf A/C	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F beneficiários do PNRA e PNCF, em condições específicas.	Atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários.	1,5% ao ano. Bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até a data de seu vencimento: de 50%	Até 2 anos para cada financiamento.
Pronaf Mulher	Mulheres Agricultores integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no Pronaf ^F .	Atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora.	Para as beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B": igual ao PRONAF B. Para as demais beneficiárias: as condições para Pronaf Mais Alimentos.	Para as beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B": igual ao PRONAF B 0,5%. Para as demais beneficiárias: as condições estabelecidas para o Pronaf Mais Alimentos para financiamentos de investimento.
Pronaf Jovem	Jovens de 16 anos a 29 anos, integrantes de unidades familiares enquadradas como beneficiárias do Pronaf ^F , que atendam as exigências.	Implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços.	2,5% a.a	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, a qual poderá ser elevada para até 5 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade.
Pronaf Produtivo Orientado	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.	Implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura necessária para a convivência com o bioma; plantio e tratos culturais; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural.	4,5% ao ano A assistência técnica é obrigatória e remunerada com recursos desta linha	Até 10 anos, incluída a carência de 3 (três) anos.
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústria	Cooperativas ou empreendimentos familiares rurais com DAP. Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F sob condição específica.	Beneficiamento, industrialização e comercialização da produção.	5,5% ao ano	Até 12 (doze) meses.
Pronaf Agroindústria	Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf ^F e seus empreendimentos familiares rurais ou suas cooperativas	Beneficiamento, armazenagem, o processamento e a comercialização da produção.	5,5% ao ano	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência; até 5 (cinco) anos, incluído 1 (um) ano de carência, quando se tratar de caminhonetes de carga.
Pronaf Cotas-Partes	Agricultores Familiares que sejam associados a cooperativas com DAP que atendam às exigências.	Integralização de cotas-partes.	5,5% ao ano	Até 6 anos, com prazo de carência fixado pela instituição financeira.
Pronamp	Médios produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) que se enquadrem nas exigências.	Financiar investimento e/ou custeio de atividades do médio produtor rural, inclusive despesas da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados, incluindo o beneficiamento.	8,5% ao ano	Custeio agrícola: 2 anos. Custeio para beneficiamento ou industrialização: 1 ano. Investimento: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência. Investimento fixo: 12 anos com recursos obrigatórios. Investimento semifixo: 6 anos com recursos obrigatórios.
Programa ABC	Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), e suas cooperativas, inclusive para repasse a cooperados.	<ul style="list-style-type: none"> adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental (ABC Ambiental); implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais (ABC Florestas); implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (ABC Integração); implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro (ABC Dendê). 	<ul style="list-style-type: none"> 8,0% ao ano para produtores que se enquadrem como beneficiários do Pronamp; e 8,5% ao ano, para os demais casos. 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos para implantação de viveiros de mudas florestais: até 5 anos, incluindo até 2 anos de carência. Implantação de sistemas produtivos de integração: até 12 anos incluindo até 3 anos de carência. Projetos para implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal: até 15 anos, incluindo até 8 anos de carência. Projetos para dendezeiro: até 12 anos, incluindo até 6 anos de carência. Projetos para recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente ou de reserva legal: até 15 anos, incluindo até 1 ano de carência.
BNDES Florestal	Pessoas jurídicas de direito privado e público, empresários individuais, associações e fundações.	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal; Reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas por meio de plantios de espécies florestais nativas, inclusive Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais; Plantio de espécies florestais para fins energéticos e/ou de oxirredução por meio do suprimento de madeira na cadeia produtiva dos setores de ferro gusa, ferro ligas, produtos cerâmicos e cal. 	<ul style="list-style-type: none"> Operações diretas: (a) TJLP⁷ + (b) Remuneração do BNDES⁷ + (c) Taxa de risco de crédito⁷. Operações indiretas: (a) TJLP + (b) Remuneração do BNDES + (c) Taxa de intermediação financeira⁷ + (d) Remuneração da instituição financeira credenciada⁷. 	Reembolso em até 15 anos.
BNDES Meio Ambiente	Pessoas jurídicas de direito privado e público, empresários individuais, associações e fundações.	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de matas ciliares e controle de erosão; Formação, recuperação, manutenção, preservação, monitoramento e compensação de Áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente; Recuperação de Passivos Ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> Operações diretas: (a) TJLP⁷ + (b) Remuneração do BNDES⁷ + (c) Taxa de risco de crédito⁷. Operações indiretas: (a) TJLP + (b) Remuneração do BNDES + (c) Taxa de intermediação financeira⁷ + (d) Remuneração da instituição financeira credenciada⁷. 	Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento.
BNDES - INOVAGRO	Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas de produção rurais.	Incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais: aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes ao segmento da produção de mudas de espécies florestais e fruticultura.	8,5% ao ano	Até 10 anos, com carência de até 3 anos.

LINHA DE CRÉDITO	BENEFICIÁRIOS	FINALIDADE	TAXA DE JUROS	PRAZOS DE REEMBOLSO E CARÊNCIA
BNDES – Programa Fundo Clima - Carvão Vegetal	Empresas com sede e administração no país.	Melhoria da eficiência e sustentabilidade da produção de carvão vegetal: sistemas de carvoejamento, abrangendo fornos com rendimento gravimétrico acima de 35%; sistemas auxiliares de melhoria de eficiência energética; e sistemas de recuperação, tratamento e aproveitamento energético.	Operações diretas: (a) Custo financeiro (3% ao ano) + (b) Remuneração do BNDES (0,9% ao ano) ⁷ + (c) Taxa de risco de crédito (até 3,6%) ⁷ . Operações indiretas: (a) Custo financeiro (3%) + (b) Remuneração do BNDES (0,9%) ⁷ + (c) Taxa de intermediação financeira (0,5%) ⁷ + (d) Remuneração da instituição financeira credenciada (negociada- até 3%).	Até 15 anos, incluído período de carência de até 5 anos.
BNDES – Programa Fundo Clima – Combate à Desertificação	Produtores rurais e suas cooperativas; pessoa jurídica de direito privado e de direito público; empresas.	<ul style="list-style-type: none"> Restauração de Biomassas; e Atividades Produtivas Sustentáveis (produção de frutos, fibras e madeiras nativas). 	Operações diretas: (a) Custo financeiro (0,1%) + (b) Remuneração do BNDES (0,9%) ⁷ + (c) Taxa de risco de crédito (1% a 3,6% ao ano). Operações indiretas: (a) Custo financeiro (0,1%) + (b) Remuneração do BNDES (0,9%) ⁷ + (c) Taxa de intermediação financeira (0,5%) ⁷ + (d) Remuneração da instituição financeira credenciada (negociada- até 3%).	Até 15 anos, incluído período de carência de no máximo 8 anos.
BNDES – Programa Fundo Clima – Florestas Nativas	Pessoa jurídica de direito privado e de direito público.	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal sustentável; Plantio florestal com espécies nativas; recomposição da cobertura vegetal com espécies nativas, incluindo Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal; Apoio à cadeia produtiva de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas; Desenvolvimento tecnológico. 	Operações diretas: (a) Custo financeiro (0,1%) + (b) Remuneração do BNDES (0,9%) ⁷ + (c) Taxa de risco de (1% a 3,6% ao ano) Operações indiretas: (a) Custo financeiro (0,1%) + (b) Remuneração do BNDES (0,9%) ⁷ + (c) Taxa de intermediação financeira (0,5%) ⁷ + (d) Remuneração da instituição financeira credenciada (negociada- até 3%).	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal sustentável; plantio florestal com espécies nativas; e recomposição da cobertura vegetal com espécies nativas: até 25 anos, incluindo até 8 anos de carência. Apoio à cadeia; e à aquisição de madeira ou produtos madeireiros de origem nativa: até 20 anos. Desenvolvimento tecnológico: até 12 anos.
FCO Verde Conservação da Natureza	Produtores rurais, PF ou PJ, suas cooperativas e associações (equipara-se a produtor rural a pessoa jurídica que se dedica a atividades florestais).	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal sustentado de baixo impacto; Regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas; Sistemas agroflorestais; florestamento e reflorestamento; Implantação de viveiros regionais para fornecimento de mudas; Implantação de culturas permanentes para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético; Despesas com regularização fundiária. 	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	<p>Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Florestamento e reflorestamento (serraria e laminação): até 20 anos e carência de até 10 anos; Projetos de recuperação de áreas de RL e APP degradadas, com aproveitamento florestal madeireiro ou não-madeireiro: até 20 anos, com carência de 12 anos; Reflorestamento para fins energéticos e celulose: até 15 anos, incluída a carência de até 8 anos; Sistemas agroflorestais: até 15 anos, carência de até 8 anos. Máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; Demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; Custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos e carência de até 1 ano. Custeio: até 2 anos, incluída carência de até 1 ano (para primeiro custeio em projeto de transição da agricultura convencional à agroecológica, o reembolso poder ser em até 6 anos).
FCO Verde Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	Produtores rurais, PF ou PJ, suas cooperativas e associações (equipara-se a produtor rural a pessoa jurídica que se dedica a atividades florestais).	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de sistemas de integração lavoura-floresta, pecuária-floresta, lavoura-pecuária-floresta; Intensificação do uso da terra em áreas já desmatadas. 	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	<ul style="list-style-type: none"> Investimento: até 12 anos, incluído período de carência de até 3 anos; Custeio associado ao projeto de investimento: até 3 anos com carência de até 1 ano; Máquinas e equipametos: até 10 anos, incluída a carência de até 3 anos.
FNE Verde	Produtores rurais (PF e PJ), suas cooperativas e associações; empresas rurais, industriais, comerciais e de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal, Reflorestamento, sistemas agroflorestais e agrossilvopastoris; Produção de sementes e mudas; Recuperação ambiental e convivência com o semiárido; Produção de base agroecológica, transição agroecológica e sistemas orgânicos de produção, inclusive beneficiamento dos produtos. 	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	<p>Investimentos fixos e mistos: até 12 anos, incluídos carência de até 4 anos.</p> <p>Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos carência de até 3 anos.</p> <p>Esses prazos poderão ser ampliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> para até 20 anos (incluindo carência de até 8 anos) para os projetos de projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia, plantio de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas; para até 20 anos (com carência de até 12 anos) para projetos de recuperação de áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente degradadas, com culturas de longo ciclo de maturação; para até 16 anos (com carência de até 7 anos) para projetos de florestamento e de reflorestamento, conforme espécies florestais.
FNO Programa ABC	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado, inclusive populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo PRONAF; e empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI), associações e cooperativas.	<ul style="list-style-type: none"> Plantio de florestas, incluindo o reflorestamento com espécies nativas para recuperação de Área de Preservação Permanente (APP); Reflorestamento e florestamento com espécies nativas e/ou exóticas, em áreas degradadas/alteradas de uso alternativo do solo e para recuperação de Área de Reserva Legal; e Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária, Lavoura-Floresta, Pecuária-Floresta ou Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e de Sistemas Agroflorestais (SAFs). 	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	<p>Carência: até 12 anos.</p> <p>Reembolso:</p> <ul style="list-style-type: none"> investimento fixo ou misto – até 20 anos, incluída a carência; investimento semifixo ou misto – até 10 anos, incluída a carência de até 6 anos;
FNO Biodiversidade	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado do setor rural, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas; populações tradicionais da Amazônia não contempladas pelo Pronaf (extrativistas, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Manejo florestal de escala empresarial e comunitária; Recuperação da vegetação nativa, Serviços ambientais, Fauna silvestre, Plantas medicinais e aromáticas, Proteção, preservação, recuperação e utilização sustentável de mananciais. 	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	Investimento fixo ou misto – até 20 anos, incluída a carência de até 12 anos, de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie a partir de justificativa da assistência técnica;- semi-fixo ou misto – até 10 anos, incluída a carência de até 6 anos; - custeio – até 2 anos.
FNO Amazônia Sustentável	Produtores rurais, suas cooperativas e associações; pessoas jurídicas de direito privado, dos setores primário, secundário e terciário, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE) e empresas individuais; e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.	Atividades do segmento industrial de transformação de produtos florestais madeireiros e não madeireiros oriundos de áreas de manejo florestal sustentável, reflorestamento e recuperação de áreas desflorestadas e/ou alteradas.	8,53%, mais bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.	<p>Carência: até 6 anos.</p> <p>Reembolso:</p> <ul style="list-style-type: none"> investimento fixo ou misto – até 12 anos, incluída a carência; investimento semifixo ou misto – até 10 anos, incluída a carência; custeio e/ou comercialização – até 2 anos.
Apoio à formação de estoque pela agricultura familiar	Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica que detenham DAP Jurídica	Formação de estoque de produtos alimentícios in natura; industrializados, processados ou beneficiados; e orgânicos ou agroecológicos.	3%	Até 12 meses.
FEPM	Produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) e suas cooperativas.	Formação de estoque e comercialização de produtos próprios específicos, proporcionando o armazenamento e a conservação dos produtos agropecuários até a comercialização em melhores condições de mercado.	9,5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> 180 dias para açaí, borracha natural, castanha do Brasil e sementes; 240 dias para cera de carnaúba e pó cerífero; 120 dias para os demais produtos da PGPM; FEE é de até 180 (cento e oitenta) dias.
FGPP	PJ que beneficie ou industrialize os produtos amparados pela PGPM: <ul style="list-style-type: none"> Beneficiadores e agroindústrias; Cooperativas de produtores rurais na atividade beneficiamento. 	Financiar indústrias e beneficiadoras na compra da produção agropecuária diretamente dos produtores rurais, garantindo que o valor pago para o produto amparado na PGPM seja atendido.	10,5% quando recursos controlados; juros de mercado, quando recursos não controlados.	Produtos da PGPM: conforme o produto. Produtos não inseridos na PGPM: até 180 dias.

Este quadro síntese é parte integrante do Guia de Financiamento Florestal 2016, no qual apresentamos de forma mais detalhadas as principais informações sobre as linhas de crédito, suas finalidades e modalidades, seus beneficiários, limites de valores, taxas de juros, prazos de reembolso e carência, as garantias estipuladas e os agentes financeiros que as operam.

As informações apresentadas referem-se às linhas vigentes no segundo semestre de 2016, considerando o Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil e as recentes publicações do Conselho Monetário que alteram as linhas de financiamento. Pretendemos manter a publicação deste guia atualizado periodicamente. Para uma constante melhoria, contribuições podem ser encaminhadas por meio do e-mail fndf@florestal.gov.br.

Os arquivos em PDF do “Guia de Financiamento Florestal 2016” e seu “Quadro Síntese” estão disponíveis para download no site do SFB: www.florestal.gov.br.